

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 628/2016/PRES TRE-GO****PORTARIA Nº 628/2016/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, XXXIX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista as indicações do MM. Juiz Eleitoral contidas no PAD nº 8529/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/11/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), MÔNICA APARECIDA RUSSO LOURES,, Técnico Judiciário, Área Administrativa do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 096ª Zona Eleitoral, com sede em ITAJÁ/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 01/11/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), SIMONE ALVES FERREIRA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 096ª Zona Eleitoral, com sede em ITAJÁ/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 01/11/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), LUCAS LOBATO MAGIONI, Analista Judiciário, Área Judiciária para para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 096ª Zona Eleitoral, com sede em ITAJÁ/GO.

Art. 4º Designar, a contar de 01/11/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), MÔNICA APARECIDA RUSSO LOURES, Técnico Judiciário, Área Administrativa para o exercício da Função Comissionada de Assistente I da 096ª Zona Eleitoral, com sede em ITAJÁ/GO.

Art. 5º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 07 de novembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA Nº 625/2016/PRES TRE-GO**PORTARIA Nº 625/2016/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) e tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I, da Resolução TRE/GO nº 113, de 14 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a instrução do PAD nº 1519/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a atuação do Secretário de Tecnologia da Informação, DORY GONZAGA RODRIGUES, como Diretor-Geral Substituto, especificamente nos Procedimentos Administrativos Digitais nºs. 1.811/2015 e 3.788/2015, em razão de afastamento concomitante do titular e de sua substituta eventual, bem como declaração de impedimento do servidor designado pela Portaria nº. 440/2015/PRES, para substituir o Diretor-Geral no período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Goiânia, 9 de novembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Editais**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO N. 6/2016****EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO N. 6/2016**